**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para  que informe em face ao ofício nº 0471/GSME/2018, de 15 de junho de 2018, em resposta ao requerimento nº 1165/2018, se já realizou o estudo de impacto orçamentário ao se propor o acréscimo no valor da gratificação recebida pelos funcionários que exercem a função de auxiliar da direção em creches municipais. Em caso positivo, que esclareça qual é o valor apurado, qual é a possibilidade de colocar tal medida em prática e a partir de qual data.

**Justificativa**

O requerimento número 1165/2018 questionou o Executivo Municipal quanto à possibilidade de aumentar o valor da gratificação dos colaboradores que exercem a função de auxiliar da direção nas creches municipais, ou então equiparar a carga horária de 30 horas semanais, atualmente, regulamentada por lei e cumprida pelos monitores das creches de Tatuí. Tal medida tem caráter de promover a isonomia dos direitos, visto que os auxiliares da direção das creches são concursados como monitores e hoje prestam serviço distinto por claro interesse e necessidade do Executivo Municipal.

Como resposta, tivemos a informação de que o Executivo Municipal iria promover estudos quanto ao impacto orçamentário gerado com um possível aumento. Considerando o tempo transcorrido da respectiva resposta, solicitamos esclarecimentos, visto que temos sido questionados pela municipalidade.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de Agosto de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**

**Alexandre de Jesus Bossolan**

**Vereador**